

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: **OZIMIX DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**
Inscrição Estadual: 15.543.424-1
Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000395-5
Período: De 11/2016 até 11/2016
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos solicitados:
Arquivo EFD do Período
Comprovante de Entrega – DIEF
Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - Período
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Outras Declarações
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 126778

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **ATACADÃO JACK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Inscrição Estadual: 15.530.789-4

Notificação Fiscal nº 032016820000343-2

Período: De 07/2016 até 08/2016

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Recibo de entrega do arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega – DIEF

Demonstração do Resultado do Exercício

DIEF / GIEF

Fita Detalhe

Leitura da Memória da Fita Detalhe – MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas – Canceladas

Relação das NFS. Ref. Aos pag. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **TRANSPORTADORA E LOCADORA ABC LTDA - EPP**

Inscrição Estadual: 15.529.706-6

Notificação Fiscal nº 032016820000344-0

Período: De 07/2016 até 10/2016

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Extrato Bancário de Conta

Recibo de entrega do arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital

Arquivo EFD do período

Certificado de Registro do Veículo

Comprovante de entrega – DIEF

Conhecimentos de Transporte

Demonstração do Resultado do Exercício

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas – Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 126687

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **AURIMIX GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**

Inscrição Estadual: 15.532.850-6

Notificação Fiscal nº 032016820000379-3

Período: De 07/2016 até 09/2016

Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Documentos solicitados:

Recibo de entrega do Arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital

Arquivo EFD do Período

Arquivo Magnético c/Registro Fiscal das Aquisições e Prestaç

Contrato Social e Alterações

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS ref. Aos Pag. De: 1141, 1146 e 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 126713

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 002016480000378-2, conforme abaixo identificado.

AINF
082016510003208-6

RAZÃO SOCIAL : MADEIREIRA CENTRO EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA: MADEIREIRA CENTRO EIRELI - EPP

INSC. EST. Nº 15.230.623-4

AFRE Responsável: **CLAUDIO EMANUEL CHENE**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo: 126590

O Coordenador da CERAT Paragominas, Luís Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2016.82.000.0232-9** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. **Razão Social: AGROPARANA DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Nome Fantasia: Razão Social: AGROPARANA DISTRIBUIDORA EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.389.097-5 Auditor Fiscal solicitante: **RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 09/2016 A 11/2063. **Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n – Centro - Paragominas(PA) Telefone – (91) 3729-3730. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo: 126594**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **CTR ROSSO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.283.411-7

AINF'S: 032016510010794-0, 032016510010795-9,

032016510010796-7, 032016510010797-5 E 032016510010798-3.

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032016370000006-7

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 126705